



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.829

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.567: área de Ciências Sociais – Edital PROAD nº. 24/2018 (51) DECSO/ICSA.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 394ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE n.º 7.567, que homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (51) DECSO/ICSA;

Considerando o disposto no Processo UFOP n.º 23109.001740/2018-98,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 16 de outubro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Ciências Sociais, do Departamento de Ciências Sociais (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (51), cujo resultado final foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.567.

Ouro Preto, 27 de setembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

